



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

No dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Vinícius Pedro e secretariada pela vereadora Pará. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. A falta do vereador Marcelo Cesário Malucão foi devidamente justificada. Foram apresentados os seguintes projetos: Projeto de lei 35/2024 de autoria do chefe do executivo que “Altera a Lei Municipal nº 2.749 de 09 de setembro de 2.020 e dá outras providências.” Projeto de lei 36/2024 de autoria do chefe do executivo que “Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências. Projeto de lei 37/2024 de autoria do chefe do executivo que “Altera a Lei 2.512/2015 e dá outras procedências. Ato contínuo, foi apresentada a indicação 52 pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Pará em que, Indica ao Secretário de Obras que promova, com urgência, a troca de lâmpadas, instalação de poste e manutenção da iluminação das seguintes ruas: Rua Anicesio de Mendonça – próximo da Avenida Dr Roberto - Bairro: Nossa Senhora do Rosário e na Avenida Dr. Juca – próximo ao nº 2328 – Bairro: São Vicente. Foi apresentado e aprovado por unanimidade o requerimento 79, pelas vereadoras Sildete Assistente Social, Sâmara Diretora e Pará, em que, Solicitamos ao Secretário de Administração que nos informe sobre a Portaria nº44/2024/SMA, de 30 de Agosto de 2024 que versa sobre a prorrogação por 2 (dois) anos no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 2-2022: 1. Os profissionais que estão contratados, oriundos deste processo, permanecerão em seus cargos durante a prorrogação ou serão demitidos? 2. Os Contratos assinados passarão a ter validade de 4 anos? Posteriormente, foi votado o seguinte projeto: Projeto de lei 13/2024 de autoria do chefe do executivo que “Desafeta e



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

autoriza a permuta de imóvel do patrimônio público municipal, por imóvel particular e dá outras providências”. O projeto e suas emendas foram discutidos e reprovados por maioria, com votos contrário dos vereadores Marquinho, Pará, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Professor Éder Tipura e Keké. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.